



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.002
(14/11/2019)

Promove alterações na estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da competência privativa insculpida no art. 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal da República, c/c o art. 30, inciso II, do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º, da Res. TSE nº 23.539/2017, e na Res. TRE-AL nº 15.991/2019;

CONSIDERANDO que, em atenção à exigência prevista no art. 10 da Resolução TSE nº 22.138/2005, as transformações promovidas por esta Resolução não implicarão aumento de despesa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º, da Res.-TSE nº 23.539/2017;

CONSIDERANDO a instrução promovida nos autos do Processo SEI nº 0009835-44.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Presidência, em Assistente IV, nível FC-4.

Art. 2º Transformar a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Secretaria Judiciária, em Assistente III, nível FC-3.

Art. 3º O Anexo da Resolução nº 15.904, de 09/07/2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal) passa a vigorar com a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUADRO DE LOTAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS						
UNIDADE	QUANTITATIVO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS					
	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Presidência	2	2	3	4	3	10
Corregedoria Regional Eleitoral	1	0	2	1	1	3
Ouvidoria	0	1	1	0	0	0
Diretoria-Geral	1	0	2	3	1	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	3	1	6	8	1	5
Secretaria de Administração	4	8	8	6	1	10
Secretaria de Tecnologia da Informação	1	1	4	5	1	6
Secretaria Judiciária	2	0	3	9	1	6
Total	14	13	29	36	9	41

Art. 4º Fica determinada a consolidação do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, pela unidade competente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/
AL, 14 de novembro de 2019.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO

Des. Eleitoral

ORLANDO ROCHA FILHO

Des. Eleitoral

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Des. Eleitoral

EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES

Des. Eleitoral

HERMANN DE ALMEIDA MELO

Des. Eleitoral

RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES

Procuradora Regional Eleitoral Substituta